

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 15 de AGOSTO de 2024 pág. 01-01

Decreto Câmara nº 1624/2024

Em, 13 de Agosto de 2024.

## DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1599, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

### 00.101 CAMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
0000838	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
				Total da Ação	60.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	60.000,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>60.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Câmara Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$

### 00.101 CAMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
0000830	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
0000839	3390.40	99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00
				Total da Ação	60.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	60.000,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>60.000,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>60.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto Câmara entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EDEN DUARTE  
PINTO DE  
SOUSA  
0282060425  
EDEN DUARTE PINTO DE  
SOUSA

## ATOS DO PEDER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Sumé concedeu despacho no seguinte expediente:

Processo nº	Requerente/Interessado (a)	Assunto	Despacho
059/2024 – RH	SÔNIA SIMÕES DE MEDEIROS OLIVEIRA	LICENÇA PRÊMIO	DEFERIDO
	PROFESSORA DO ENS. FUND. I PORTARIA 2.250/2001 MAT. 1023	Art. 86 LC Nº 01. 15/08/1994	

Sumé(PB), 15 de agosto de 2024.

**Éden Duarte Pinto de Sousa**  
Prefeito Constitucional



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sume.pb.gov.br  
EDIÇÃO: ASCOM  
DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA